



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 121, DE 24 DE JULHO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	60.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	60.000,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 121/13 - fls. 02 -

021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL			R\$	240.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
3008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	130.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	60.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL			R\$	240.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS